



REITORIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

ESTUDANTES CONCLUINTES DE 2016/2 E 2017/1

PORTARIA NORMATIVA MEC № 5, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Art. 6º Os estudantes habilitados dos cursos das áreas descritas no art. 1º deverão participar do Enade 2016, independentemente da organização curricular adotada pela IES.

§ 1º Para fins do disposto nesta Portaria Normativa, consideram - se:

II - estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado, aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2017 ou que tenham cumprido oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o dia 31 de agosto de 2016, término do período previsto no art. 11;

Art. 15. O Enade 2016 será aplicado no dia 20 de novembro de 2016, com início às 13h (treze horas) do horário oficial de Brasília (DF).

Νō	NOME				
1	AGLICE DA COSTA MARTINS				
2	ALINE VIEIRA PINTO				
3	BEATRIZ LOPES AGUIAR				
4	ISABELLA SANTIAGO MONTEIRO				
5	JACILENE AGUIAR GONCALVES				
6	JACKELINE PAYA GITTI LUZ				
7	JHONNY LUIS MENDES				
8	KATIELLE DE JESUS GOMES				
9	LENILDA DE SOUZA BARROS				
10	MAYARA MARQUES BATISTA				
11	MOZAYNE CARVALHO BATISTA OLIVEIRA				
12	RAUAN ALVES DE OLIVEIRA				
13	RAYANE FERREIRA LOPES SOARES				
14	ROBERTA COSTA FERREIRA GOMES				
15	STEFANY RESPLANDES MESQUITA				
16	TAYNARA DIAS LOPES TEIXEIRA				
17	THIAGO ALENCAR DA COSTA				

FONTE: SECRETARIA GERAL ACADÊMICA - UNIRG / INSCRITO PELA COORDENADORA DE CURSO NO SISTEMA ENADE/INEP